PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03214/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 07/08/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I- ZULIMA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Petrópolis, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 123,05m2.
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
OESTE- Rua Des. Lins Bahia c/ 4,70m

II- FRANCISCO FRAGA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro do Tirol, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 58,56m2
NORTE- Rua da Torre c/ 6,10m
SUL- Dunas c/ 6,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,60m

III- JOANILDO VITALIANO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Tirol, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 130,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
LESTE- I.B.D.F c/ 5,20m
OESTE- Rua Bernardo Vieira c/ 5,20m

IV- VANEIDE MARQUES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Tirol, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 160,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,00m
LESTE- I.B.D.F c/ 6,40m

OESTE- Rua Bernardo Vieira c/ 6,40m

V- ANGELINA CARLOS BARBOSA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 112,42m2
NORTE- Trav. São Pedro c/ 7,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,40m

VI- JOSÉ RIBAMAR GALDINO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 53,13m2
NORTE- Rua da Guia c/ 3,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,80m

VII- ELVIRA BEZERRA FEITOZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 74,40m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 12,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,60m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 6,40m

VIII- NAILDE VIRGINIA DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 211,25m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,40m
SUL- 2ª Trav. João XXIII c/ 6,60m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 32,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 32,50m.

IX- MANOEL MARTINS FILHO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 170,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 50,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 50,00m
LESTE- Rua João XXIII c/ 3,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,40m

X- DOMINGOS VENCESLAU DA COSTA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 71,76m2
NORTE- Rua da Guia c/ 3,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,40m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,40m

XI- GERINO SALVIANO DANTAS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 194,40m2
NORTE- Rua Novo Mundo c/ 5,40m
SUL- Ministério da Marinha c/ 5,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 36,00m

OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 36,00m

XII- MARIA CÉLIA RAMOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 111,07m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,20m
LESTE- Rua João XXIII c/ 8,60m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,10m

XIII- JOÃO PEDRO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área: 148,32m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 28,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 28,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,30m
OESTE- Rua Bonfim c/ 5,00m.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 07 de agosto de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 22 de agosto de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito